**EXCELENTÍSSIMO JUÍZO DA \_ ª VARA CIVEL DA COMARCA DE \_\_\_\_\_\_ ESTADO DE \_\_\_\_\_\_**

**PROCESSO nº:**\_\_\_\_\_\_\_

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**, já devidamente qualificado nos presentes autos, neste ato representado por seus advogados que esta subscrevem, em ação de \_\_\_\_ que move em face de \_\_\_\_\_\_, vem respeitosamente perante a Vossa Excelência interpor:

**CONTRARRAZOAR RECURSO DE APELAÇÃO**

com fulcro no artigo  1010 do [Código de Processo Civil](http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/91735/c%C3%B3digo-processo-civil-lei-5869-73), pelos fatos e fundamentos a seguir aduzidos:

Tendo em vista sua tempestividade pede pelo envio do presente ao Egrégio Tribunal de Justiça.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB/GO Nº

**CONTRA RAZÕES AO RECURSO DE APELAÇÃO**

APELANTE: \_\_\_\_\_\_

APELADA: \_\_\_\_\_\_

Processo nº \_\_\_\_\_\_

COLENDA CÂMARA CÍVEL

EMÉRITOS JULGADORES

NOBRE DESEMBARGADOR RELATOR

**DA SINTESE PROCESSUAL**

Trata-se de Ação de \_\_\_\_\_\_, protocolada pelo \_\_\_\_\_\_\_, em face deste apelado.

Insurge-se a apelante contra a r. sentença que julgou improcedente a presente AÇÃO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, qual proferiu o seguinte dispositivo:

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**PRELIMINARMENTE DO EFEITO PROCRASTINATÓRIO ABUSO DO DIREITO DE RECORRER**

A sentença proferida se faz clara e ausente de erros como alegados em sede da apelação apresentada, neste sentido resta evidente a tentativa da parte requerida em tentar procrastinar o feito, adiar, retardar o efeitos da sentença.

Neste sentido o entendimento jurisprudencial pátrio, vem banindo a prática do jus spnerniandi, a fim de manter o rito célere processual.

Assim, não há o que ser reformado na incólume sentença proferida, neste sentido pugna o apelado pela não concessão do efeito suspensivo.

**DOS HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA E DAS CUSTAS E DESPESAS PROCESSUAIS**

Por derradeiro, a recorrente foge às raias do bom senso ao requerer reforma da respeitável sentença no que atine aos honorários advocatícios e custas processuais, uma vez que guardou com zelo, este patrono ao proceder cada ato processual, na demanda, fazendo jus a remuneração prevista, no art. 85 do NCPC.

Mais uma vez, não guarida a tese pretendida, uma vez que não existe motivo para reforma da sentença de 1º grau.

Neste sentido, pugna não só a reclamada pelo indeferimento do recurso, mas como pela condenação da mesma ao pagamento de novos honorários sucumbenciais em sede recursal.

**DOS PEDIDOS**

Ante o exposto pugna a parte apelada, pela não concessão do efeito suspensivo, ante ausência de periculum in mora.

Pugna ainda pelo indeferimento do petitório recursal, pelas razões acima arguidas.

Nestes termos,

pede e espera deferimento.

... (Município – UF), ... (dia) de ... (mês) de ... (ano).

**ADVOGADO**

OAB/UF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_